



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DECLARAÇÃO DO IR

1. Declaração do ano anterior (ou último ano declarado)\*;
2. Informe de Rendimentos dos salários recebidos (entregue pela empresa)\*;
3. Documentos pessoais (Título de Eleitor, CPF e RG)\*;
4. Comprovante de residência (endereço, CEP, telefone)\*;
5. Informação de saldo em conta-corrente e Aplicação Financeira (Informe de Rendimentos entregue pelos Bancos)\*;
6. Comprovantes de compra e venda de bens (imóveis, veículos etc.);
7. Comprovantes de pagamentos: médico, dentista, fisioterapia, seguro-saúde, advogado, escolas e doações, aluguéis, entre outros;
8. Extrato de empréstimos (financiamento de casa própria/veículos);
9. Rendimentos de aluguel – (nome, CPF e valor).
10. **IMPORTANTE:** Levar *pen drive* para gravar a Declaração e o Recibo de entrega.

\*Estes documentos são obrigatórios, os demais se aplicam quando pertinentes.

**OBS.:** As declarações em que o contribuinte tenha aplicação de renda variável, que atue como atividade rural ou tenha apuração de ganho capital na venda de bens não serão realizadas pela FAM.